



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02 PPG ENF/CPTL /UFMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021*.

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO ACADÊMICO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do **Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Enfermagem-PPGENF/CPTL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para Estudante Especial no Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Enfermagem da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas.

I. Disposições Preliminares

1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

1.1. portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação **stricto sensu** na UFMS; ou

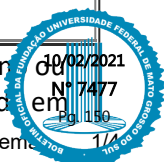
1.2. estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

1.3. docentes ou técnicos do curso de Medicina do CPTL/UFMS, candidatos ao Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP-promotora) e UFMS/CPTL (receptora).

2. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo apenas **1 (uma) por semestre**.

3. Nesta inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme **Quadro das Disciplinas ofertadas em 2021/01**:

DOCENTE	DISCIPLINA	HORÁRIO	VAGAS	REQUISITOS
Aires Garcia dos Santos Junior	Elaboração e Redação de Textos Científicos	Quintas-feiras, das 7h às 11h	5	
Bruna Moretti Luchesi; Mariana Alvina dos Santos	Ensino e Prática em docência	Segundas-feiras, das 13h às 18h	3	Cursando último ano ou graduação concluída em Enfermagem
Anneliese Domingues Wysocki; Edirlei Machado dos Santos	Metodologia da Pesquisa	Quartas-feiras, das 13h às 17h	2	
Juliana Dias Reis Pessalacia, Tatiana Carvalho Reis Martins	Políticas Públicas em Saúde	Segundas-feiras, das 07h às 12h	3	Cursando último ano ou graduação concluída em Enfermagem
Juliana Dias Reis Pessalacia	Ética e Bioética em Saúde	Quartas-feiras, das	23 (3 vagas Enfermagem e 20	Cursando último ano ou graduação concluída em



		07h às 12h	Minter/FAMERP)	Enfermagem Candidatos ao Minter/FAMERP/UFMS
Fernanda Luciano Rodríguez	Seminários dos Grupos de Pesquisa em Enfermagem e Saúde II	Segundas- feiras, das 18h às 20h	3	

4. A inscrição para estudante especial Programa de Pós-Graduação **é gratuita**

5. A inscrição de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas descritos na tabela acima, de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

6. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

7. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

a) ter, no mínimo, **75% de presença** e cumprir com as leituras obrigatórias;

b) realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas. e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina;

8. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial **fará jus a um certificado de conclusão de disciplina** que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

9. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações:

9.1. No campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial"

9.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

10. Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação ou equivalente;

2. Para a aprovação da inscrição de estudante especial Programa de Pós-Graduação, o requerente não poderá estar matriculado como estudante regular de pós-graduação stricto sensu na âmbito da UFMS;

III. Da Inscrição

1. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: <https://forms.gle/HnPcQdouDWn94B5E8>.

2. O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.

3. A inscrição deve ser realizada no período compreendido **entre as 00h do dia 10/02/2021 até as 23h59min. do dia 25/02/2021**.

4. No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" desta seção, deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.1. Para portadores de diploma de graduação:

a) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;

b) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;

c) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).



4.2. Para alunos do Minter: Para alunos do Minter (FAMERP/UFMS), além dos documentos citados no item anterior, devem ser apresentados:

- a) comprovante de docência ou de atuação como técnico no curso de Medicina do CPTL/UFMS;
- b) declaração de interesse em cursar o Minter/FAMERP, assinatura e número do SIAPE.

4.3. Para estudantes de graduação:

- a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019) em Curso de Graduação em Enfermagem ou da Área de Saúde;
- b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);
- c) Currículo Lattes;
- d) Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);
- e) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).

5. Caso haja maior número de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base no seguinte critério:

5.1. Para estudante especial portador de diploma de graduação e participantes do Minter: o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);

5.2. Para estudante especial estudante de graduação: número de participações em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET). Havendo empate, será utilizado como critério de desempate o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

IV. Resultados e recursos

1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do Programa ([Mestrado Enfermagem CPTL Três Lagoas \(ufms.br\)](http://ufms.br)) até **o dia 26.02.2021**.

2. O resultado das do processo seletivo será divulgado na página do Programa **até o dia 05.03.2021**.

3. Caberá recurso de qualquer uma das fases descritas acima no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados.

4. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações:

4.1. No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial"

4.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa.

V. Matrícula

1. O candidato deve providenciar sua inscrição no portal de pós-graduação ([Pós Graduação - UFMS](http://ufms.br)).

2. A **matrícula será online** e ocorrerá das **00 horas do dia 8 de março até às 23:59 h do dia 10 de março de 2021**, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduação.ufms.br.

3. A não realização da matrícula no período descrito no item 1 desta seção implicará em desistência da vaga.

(*) Republicado por conter incorreções no original, publicado no Boletim Oficial nº 7475, de 08.02.2021.



Três Lagoas, 04 de fevereiro de 2021.

JULIANA DIAS REIS PESSALACIA

Coordenadora de Curso



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Reis Pessalacia, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 09/02/2021, às 07:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2401488** e o código CRC **C522F618**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000267/2021-86

SEI nº 2401488

